

## Técnicos Especializados

**Nome da Escola :** Agrupamento de Escolas Dr. Machado de Matos, Felgueiras      **Nº Escola :** 151490  
**Data final da candidatura :** 2026-02-16      **Nº Horário :** 48  
**Disciplina Projeto:** Serviço Restaurante e Bar; Tecnologia Alimentar;      **Nº Horas:** 13  
**Ficheiro gerado em :** 19/02/2026 13:02:42

N.º	N.º Candidato	Nome	AVALIAÇÃO DE PORTEFÓLIO										N.º DE ANOS DE EXPERIÊNCIA PROFISSIONAL		Pontuação Total (65%)	Admissão a Entrevista (n.º de ordem)	Ordem			
			Percurso profissional na área										Pontuação do Portefólio	Classificação do Portefólio (Escala de 0 a 20 valores)				Anos de experiência (Escala de 0 a 20 valores)	Classificação da experiência profissional (0 a 20)	
			A.1.	A.2.	A.3.a1	A.3.a2	A.3.a3	A.3.a4	A.3.a5	A.3.b1	A.3.b2	A.3.b3								A.3.b4
5	5333513953	João Paulo Ferreira Fernandes	7	5	3	2	0	0	2	0	1	0	0	20	13,33	18	20,00	11,00	Admitido e)	1.º
7	5665631620	Patrícia Adriana Rodrigues Freitas	7	0	3	2	2	0	2	0	1	0	0	17	11,33	9	10,00	6,90	Admitida e)	2.º
6	3516851805	Maria Susana Ferreira Duarte	7	5	0	0	0	0	0	0	0	0	0	12	8,00	0	0,00	2,40	Excluída d)	
2	5665995983	Cátia Andreia Vieira da Costa e Silva	Excluída b)																	
3	4886908357	Filipa Marques de Lemos Rodrigues	Excluída b)																	
4	7084033769	Henrique Manuel Martins de Jesus	Excluído b)																	
1	4682388541	Andreia Patrícia Castro Afonso	Desistiu																	

a) Não comprovou possuir CAP.

b) Não enviou o portefólio no prazo estabelecido: "O envio do referido portefólio terá de ser feito para o endereço eletrónico contratacao.escola@aemachadodematos.pt e não pode ultrapassar o último dia do prazo estabelecido para apresentação das candidaturas na página da

c) O portefólio não preenche os requisitos exigidos: "O portefólio não pode exceder o máximo de 3 páginas A4 (tipo areal 10, com espaçamento entre linhas a 1,5 e as 4 margens a 2,5), sendo motivo de exclusão para os candidatos o não cumprimento destas regras"

d) Não admitido a entrevista (excluído) por não obter a classificação mínima de 9,5 valores no respetivo portefólio, de acordo com a alínea a) do número 4 do artigo 21.º da Portaria 233/2022, de 9 de setembro.

e) Admitido à entrevista 1.ª Tranche, de acordo com a alínea c), número 10, do artigo 40.º do Decreto-Lei n.º 32-A/2023 de 8 de maio na versão atual.

f) Admitido a entrevista, mas não incluído na 1.ª tranche, pelo que apenas será convocado, caso não se verifique a aceitação por candidatos admitidos na 1.ª tranche

Nota: A pontuação total corresponde a 65% da pontuação final, pois acresce-lhe-a a pontuação ponderada da entrevista (35%).

O Juri,  
 Doris Favele Soares Rodrigues Adegaulha  
 António José Lopes Afonso  
 Andreia Rosa Pereira